



PREFEITURA DE  
VERDELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.612.505/0001-70**

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG  
Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113  
Email – [prefeitura@verdelandia.mg.gov.br](mailto:prefeitura@verdelandia.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 52 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS  
ATIVIDADES DE COMPETENCIA DA UNIDADE  
MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC DO  
MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Jarbas Soares Rocha**, Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar o servidor ADEVAIR ANTÔNIO SANTANA, para exercer as atividades de competência da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, Órgão Municipal vinculado ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 10 de julho de 2024.

**JARBAS SOARES ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 10/07/24 A VERDELÂNDIA, 10/07/24 Responsável pela Publicação
---